LEI Nº 2.788/2017

Abre ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 725.490,00 através de anulação parcial de dotação orçamentária, nas fontes 1000 – Recursos Livres, 6065 – SAÚDE 15% e 1495 - Atenção Básica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R$ 725.490,00 (setecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais), conforme abaixo:

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01	Atenção Básica
Proj./Ativ.	2.075	Manutenção da ESF (Estratégia de Saúde da Família) - Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
63	1495	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	315.900,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01	Atenção Básica
Proj./Ativ.	2.099	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
72	1000	3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01	Atenção Básica
Proj./Ativ.	2.103	PROGRAMA MAIS MÉDICOS

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
73	6065	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	03	Assistência Farmacêutica
Proj./Ativ.	2.088	Manutenção da Farmácia - Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
171	1000	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	73.490,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	03	Assistência Farmacêutica
Proj./Ativ.	2.088	Manutenção da Farmácia - Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
257	6065	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	86.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme a seguir:

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Saúde
Proj./Ativ.	2.077	Manutenção das equipes de Saúde Bucal - Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
23	1000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
24	1495	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Saúde
Proj./Ativ.	2.078	Manutenção do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
34	1000	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.900,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01	Atenção Básica
Proj./Ativ.	2.064	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
60	1000	3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	162.000,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01	Atenção Básica
Proj./Ativ.	2.075	Manutenção da ESF (Estratégia de Saúde da Família) - Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
69	1000	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.900,00
70	1495	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.900,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01	Atenção Básica
Proj./Ativ.	2.218	Manutenção do Ambulatório - Centro de Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
82	1000	3.1.90.13	Obrigações Patronais	39.900,00
83	1495	3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.900,00
88	1495	3.3.90.30	Material de Consumo	34.700,00
89	1495	3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal Decorr. Contrat. Terceir.	69.900,00
92	1495	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	69.700,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01	Atenção Básica
Proj./Ativ.	2.219	Manutenção dos Postos de Saúde - Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
106	1495	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
110	1000	3.1.90.13	Obrigações Patronais	900,00
111	6065	3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.900,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01	Atenção Básica
Proj./Ativ.	2.220	Manutenção da Ginecologia

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
115	1000	3.3.90.30	Material de Consumo	4.500,00
116	6065	3.3.90.30	Material de Consumo	3.600,00
120	6065	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.600,00
121	1000	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	990,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01	Atenção Básica
Proj./Ativ.	2.221	Manutenção do NASF – Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
131	1495	3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00
132	1495	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	29.900,00
134	1495	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.900,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	04	Média e Alta Complexidade
Proj./Ativ.	2.079	Manutenção dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC)

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
190	6065	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.300,00
191	6065	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.900,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	04	Média e Alta Complexidade
Proj./Ativ.	2.222	Manutenção do Centro de Fisioterapia - MAC

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
192	1000	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00

193	6065	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
199	1000	3.3.90.30	Material de Consumo	3.500,00
200	6065	3.3.90.30	Material de Consumo	4.300,00
201	6065	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900,00
202	1000	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.800,00
203	1303	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	04	Média e Alta Complexidade
Proj./Ativ.	2.223	Manutenção do Pronto Atendimento - MAC

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
207	1000	3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.900,00
208	6065	3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.900,00
212	1000	3.3.90.30	Material de Consumo	19.300,00
213	6065	3.3.90.30	Material de Consumo	59.300,00
214	6065	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.900,00
235	1000	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 17 de outubro de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO MATEUS DO SUL
www.saomateusdosul.pr.gov.br
Edição Digitalizada Nº: 1671
Data: 17.10.17